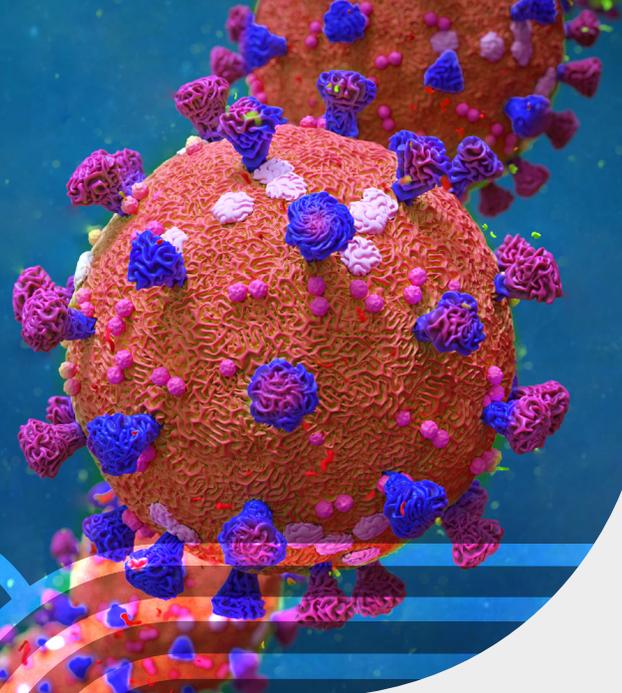


Guia para o setor agrícola sobre a COVID-19:

Riscos e quadro de resposta



Manutenção das operações agrícolas durante a pandemia da COVID-19

A COVID-19, causada pelo coronavírus SRA-CoV-2, é uma nova doença infecciosa que desencadeou uma pandemia mundial de saúde pública. A COVID-19 está afetando todas as regiões do mundo, incluída a América Latina e Caribe, provocando uma crise de saúde pública e uma crise econômica. Antes de todos os setores, como governos, o setor privado e os cidadãos, estão respondendo a esse cenário sem precedentes por meio de medidas para prevenir a propagação da COVID-19, ao mesmo tempo em que mantêm setores vitais da economia ativos.

Com a pandemia da COVID-19, as operações agrícolas são essenciais para a segurança alimentar e a saúde da população, a estabilidade social de modo geral, a redução dos conflitos sociais e as economias nacionais e internacionais. Os impactos associados à COVID-19 já estão afetando o abastecimento de alimentos, os setores alimentício e agrícola e as cadeias de produção — dos produtores até os consumidores, passando pelos processadores, comerciantes e transportadores. Os principais riscos da COVID-19 para o setor são mudanças e fechamentos de mercados (por exemplo, a demanda), aumentos de preços de alimentos e insumos, atrasos e escassez na cadeia de produção, acesso a equipamentos de proteção individual (EPIs) apropriados, perda de confiança na segurança alimentar e interrupções na logística e no transporte.

Manter o setor agrícola resiliente e responsivo à evolução da demanda depende de manter os trabalhadores saudáveis, acima de tudo por dois motivos. Primeiro, a principal via de transmissão

para a COVID-19 é o contato entre as pessoas (OMS & FAO, 2020). Isso significa que, quando um trabalhador é infectado, os demais na força de trabalho também estão em risco, o que representa uma ameaça para toda a operação e para sua capacidade de produzir e processar alimentos. Segundo, os trabalhadores agrícolas podem ser mais vulneráveis a contrair a COVID-19 porque podem ser temporários, móveis e migrantes, sobretudo os trabalhadores rurais. Os trabalhadores talvez vivam aglomerados em moradias abaixo do padrão, onde o distanciamento físico não é possível, talvez não tenham acesso a saneamento básico, o que dificulta a lavagem frequente das mãos. Além disso, é provável que tenham um nível de escolaridade mais baixo e, assim, tenham informações limitadas sobre as medidas de prevenção contra a COVID-19. Os trabalhadores não costumam ter acesso aos serviços nacionais de saúde, o que torna mais provável terem doenças pré-existentes não tratadas que aumentam a suscetibilidade à infecção. Ademais, o acesso limitado a serviços de saúde apropriados também significa que é menor a probabilidade de trabalhadores serem testados e receberem a atenção devida caso apareçam os sintomas da COVID-19.

O foco deste guia é apoiar a melhoria da saúde, segurança e bem-estar dos trabalhadores agrícolas, essenciais para o desempenho do setor. Foram elaboradas para o setor agrícola com foco: a) na produção de alimentos frescos no campo, b) nas instalações de processamento e seus fornecedores e c) no transporte de insumos e trabalhadores para essas operações.

É essencial manter a saúde dos trabalhadores agrícolas

No cenário atual, a liderança das empresas — proprietários, conselhos e alta gerência — é incentivada a tomar medidas urgentes para identificar e atacar os riscos e lacunas em seus sistemas de gestão ambiental e social associados à resposta à COVID-19. Isso é importante para manter ativas as cadeias de produção de alimentos e preservar a saúde e o bem-estar dos trabalhadores.

As operações agrícolas usam muita mão de obra e costumam exigir forças de trabalho grandes e móveis de múltiplas regiões, sobretudo durante a época da colheita. As necessidades de recursos humanos de uma empresa e suas práticas de gestão podem influenciar a saúde e segurança dos trabalhadores e das comunidades que apoiam as operações onde esses trabalhadores vivem e/ou estão integrados. É crucial que os trabalhadores e os participantes da cadeia de produção tenham acesso a água potável, saneamento básico, serviços de saúde nacionais, serviços médicos apropriados na empresa e boas condições de trabalho e de vida de modo a reduzir a transmissão da COVID-19 (IFC, 2012; IFC e BERD, 2009).

Este guia oferece indicações aos clientes do setor agrícola do BID Invest para avaliar riscos de saúde e segurança ligados à pandemia da COVID-19 e serve de insumo no processo de tomada de decisão sobre suas operações. Tem como alvo proprietários, gerentes e supervisores no campo e em instalações de processamento que precisam supervisionar seus fornecedores e a força de trabalho em suas operações na implementação de medidas de prevenção contra a COVID-19. Este documento está alinhado com as melhores práticas internacionais e contém informações disponíveis até o momento de sua elaboração (IFC, OSHA).

Os trabalhadores do setor agrícola podem estar altamente vulneráveis

- O setor agrícola emprega algumas das pessoas mais vulneráveis da sociedade, como trabalhadores móveis e migrantes, povos indígenas, mulheres, idosos e famílias inteiras.
- A localização das operações agrícolas é importante para os riscos de transmissão da COVID-19. As operações normalmente estão localizadas em áreas rurais onde o acesso aos serviços básicos costuma ser limitado, a desigualdade e a pobreza são elevadas, e as condições de emprego podem ser irregulares, temporárias e não prever a proteção do trabalhador (por exemplo, licença médica remunerada).
- Reconhece-se que, nos países da América Latina e Caribe, muitos produtores agrícolas vivem em condição de pobreza. Em 2016, 48% da população rural da região vivia em situação de pobreza e 40%, na pobreza extrema (FAO, 2018). Cerca de 64% das áreas rurais da região carecem de acesso a condições de saneamento melhores (BID, 2019; Banco Mundial, 2019).
- As mulheres enfrentam a iniquidade nas operações agrícolas em termos de acesso à terra, crédito, assistência técnica, emprego e renda (BID, 2019). Elas respondem por apenas 20% dos empregos agrícolas (FAO, 2019), recebem salários substancialmente mais baixos (do que os dos homens) e podem ter empregos informais, temporários ou de qualidade mais baixa (OCDE, 2018).
- A resposta mundial à COVID-19 está acarretando mudanças nas condições de trabalho, obrigando proprietários, operadores e administradores de empresas a, de fato, tomar mais medidas para proteger e preservar as obrigações e compromissos com os direitos humanos.
- A precariedade do trabalho e a redução de pessoal têm despontado como questões cruciais para as operações agrícolas, dada a necessidade de reduzir a força de trabalho e implementar medidas de distanciamento físico.

Como usar esta Guia

Este guia é composto por dois elementos. Primeiro, é apresentada uma representação visual dos riscos no contexto agrícola que podem influenciar a transmissão da COVID-19: *Riscos no contexto agrícola e quadro de resposta à COVID-19* (Figura 1). Essa figura destaca os desafios contextuais que o setor agrícola enfrenta em termos de proteção dos trabalhadores contra a infecção pela COVID-19. No centro do diagrama, estão os principais componentes da gestão para responder à COVID-19. Em seguida, é apresentada a *Lista de verificação para a resposta e gestão do setor agrícola para a COVID-19* (Tabela 1), que reúne as últimas recomendações sobre os principais componentes da gestão necessários para responder aos riscos da COVID-19 no setor agrícola.

Recomenda-se aos clientes que examinem primeiro a Figura 1, *Riscos no contexto agrícola e quadro de resposta à COVID-19*, para considerar os riscos únicos e específicos para suas operações. Com esse contexto em mente, os clientes então são aconselhados a preencher a Tabela 1, *Lista de verificação para a resposta e gestão do setor agrícola para a COVID-19*, identificando que medidas de gestão foram implementadas inteiramente, quais foram implementadas parcialmente e quais não foram implementadas até o momento. Uma vez preenchida a lista de verificação, os clientes terão uma visão geral das possíveis lacunas na resposta de seu sistema de gestão à COVID-19. O Quadro 1 oferece recomendações de alto nível para ajudar os clientes a interpretar os resultados e definir a melhor linha de ação após haverem preenchido a lista de verificação.

Considerações importantes

- As recomendações contidas neste documento não são vinculantes, mas indicativas.
- Cada um deve elaborar sua resposta ao impacto da COVID-19 considerando as circunstâncias de sua empresa ou projeto e toda a legislação e regulamentação pertinentes usando, para isso, seu discernimento.
- O BID Invest disponibiliza este guia a cada beneficiário, de forma independente, e não será responsável de forma alguma pelo uso feito deste guia por qualquer indivíduo.
- Este guia não substitui o cumprimento das determinações nacionais, regionais ou locais sobre a COVID-19 (por exemplo, ordens de permanecer em casa). Todas as operações devem manter-se em dia com as determinações nacionais, regionais e locais sobre a COVID-19 na jurisdição em que operam e segui-las.
- Este guia está alinhado com a Política de Sustentabilidade Ambiental e Social do BID Invest, que abrange os Padrões de Desempenho da IFC e as Diretrizes de Meio Ambiente, Saúde e Segurança do Banco Mundial/IFC.
- A natureza dinâmica da pandemia da COVID-19 atual exige que as operações se mantenham atualizadas e incorporem as novas orientações sobre a doença à medida que se tornem disponíveis.
- Além das considerações sobre a saúde e segurança dos trabalhadores e da comunidade, os projetos talvez precisem considerar fatores legais e contratuais adicionais ao tomar decisões operacionais.

Riscos no contexto agrícola e quadro de resposta à COVID-19

A Figura 1 descreve as principais condições e riscos no setor agrícola em quatro contextos principais: agricultura, transporte, processamento e comunidades. Esses quatro contextos apresentam riscos e condições inerentes ao setor agrícola que precisam ser considerados para gerir o risco de transmissão da COVID-19 em plantações, no transporte e nas instalações de processamento de alimentos. O diagrama circular reflete os principais componentes de um quadro de resposta à COVID-19, com base nas melhores práticas e nas mais recentes recomen-

dações de organismos internacionais (FAO, CDC, OMS, etc.). O foco da resposta do setor agrícola à COVID-19 deve recair sobre a saúde e a segurança do trabalhador, conforme retratado no círculo central do diagrama. Os componentes do quadro de resposta à COVID-19 podem ser aplicados a uma ou mais das quatro áreas centrais representadas: agricultura, transporte, processamento e comunidades. Os clientes devem determinar a aplicabilidade em cada uma de suas operações e dentro de sua estrutura legal e regulatória.

Comunidades

As comunidades próximas a propriedades rurais e unidades de processamento, ou ao longo dos corredores de transporte, podem ter acesso limitado a serviços de saúde e serviços de água e saneamento inadequados para abordar devidamente a transmissão e os casos da COVID-19, o que põe em risco as comunidades e, por extensão, os trabalhadores. O sistema de saúde local pode ficar sobrecarregado rapidamente, o que limitaria a eficácia da resposta local.

Agricultura

As propriedades estão localizadas na zona rural e seus trabalhadores costumam ser vulneráveis. Os trabalhadores rurais podem ser migrantes, não ter acesso aos serviços de saúde, ter empregos precários e podem ser idosos e em situação de risco. As trabalhadoras não raro enfrentam iniquidades. Os níveis de escolaridade são baixos e pode haver pouca informação sobre a pandemia e as medidas de prevenção. A moradia e os alojamentos podem estar lotados e talvez não haja acesso a saneamento adequado e água potável.



Processamento

As unidades de processamento podem exigir que os funcionários trabalhem em proximidade, o que pode levar à rápida disseminação da COVID-19. Essas unidades costumam estar localizadas na zona rural e podem não oferecer acesso a água e saneamento adequados. Os níveis de escolaridade podem ser baixos e pode haver pouca informação sobre a pandemia e as medidas de prevenção. Uma grande parcela dos trabalhadores são mulheres que enfrentam iniquidades.

Transporte

Envolve a movimentação de insumos e pessoas para as propriedades, o deslocamento de pessoas para as comunidades e a entrega de alimentos às unidades de processamento. O transporte representa um risco único na transmissão da COVID-19 a nível regional, nacional e internacional. Os motoristas enfrentam um alto risco de exposição à COVID-19.

Lista de verificação para a resposta e gestão do setor agrícola para a COVID 19

A Tabela 1 contém uma estrutura com nove componentes de gestão para proteger a saúde dos trabalhadores. Cada componente abrange medidas específicas que devem ser incluídas em um plano de resposta à COVID-19 ou em um processo ou procedimento semelhante em um sistema de gestão ambiental e social. Recomenda-se aos clientes examinar a lista para determinar se as medidas recomendadas estão sendo adotadas em suas operações. A resposta a cada afirmação da lista pode ser **Não**, **Parcialmente** ou **Sim**.

Se houver alguma medida na lista avaliada com **Parcialmente** ou **Não**, a gerência deve definir que medidas podem ser postas em prática para preencher as lacunas delineadas na lista. A lista

de verificação também oferece referências com mais detalhes sobre como preencher as lacunas. Se todos os itens da lista houverem sido avaliados com Sim, isso significa que a plantação ou unidade adota, dentro do possível, as medidas básicas para gerir os riscos da COVID-19 em sua operação. Aconselha-se a todos os clientes examinar continuamente as atualizações destinadas ao público sobre a pandemia da COVID-19, em colaboração com as autoridades locais, e a reavaliar continuamente sua resposta à doença.

O Quadro 1, abaixo, apresenta uma visão geral de como interpretar os resultados da Tabela 1 e traz recomendações sobre as próximas etapas após o preenchimento da lista de verificação.

Interpretação dos resultados da Lista de verificação para a resposta e gestão do setor agrícola para a COVID-19

Os resultados da lista de verificação darão ao cliente um entendimento de sua resposta atual em termos de gestão à COVID-19 em suas operações, com base no nível das medidas de gestão ora em vigor em cada um dos componentes da Tabela 1. As respostas na Tabela 1 podem ser interpretadas da seguinte forma:

SIM	PARCIALMENTE	NÃO
Significa que o risco é gerido da melhor forma possível, seguindo as orientações internacionais disponíveis. Se a maioria das medidas houver sido avaliada com Sim na Tabela 1, as operações contam com medidas para gerir o risco e devem manter continuamente a implementação, monitoramento e atualização dos esforços para a gestão da COVID-19 à medida que a situação evolua.	Significa que a gestão de risco exige atenção para aquele item específico. É necessária cautela, pois existem riscos não geridos para a saúde e segurança dos trabalhadores, o que também representa um risco para toda a operação. As respostas " Parcialmente " devem levar a administração a analisar as lacunas e identificar medidas apropriadas para implementar salvaguardas de saúde necessárias o mais rápido possível.	Significa que o risco não é gerido na área especificada. Isso pode apresentar um contexto de alto risco para a saúde dos trabalhadores e para as operações. As respostas " Não " devem levar a administração a analisar as lacunas e identificar medidas apropriadas para implementar salvaguardas de saúde necessárias o mais rápido possível.

Caso haja várias respostas "Não" e/ou "Parcialmente" na Tabela 1, a empresa talvez não esteja preparada com sistemas e processos para responder de forma eficaz à COVID-19 e, assim, preservar a saúde e a segurança dos trabalhadores e manter as atividades. Se for esse o caso, a empresa talvez precise considerar tomar medidas em suas operações para que possam ser resolvidas lacunas importantes em sua resposta à COVID-19.

Tabela 1 Nota: A opinião de profissionais é necessária ao preencher a Tabela 1. O preenchimento deve ficar a cargo de uma equipe da alta gerência ou de alguém que conheça as operações, levando em conta a legislação e regulamentação pertinentes para as operações. Se estiver em dúvida sobre como usar a tabela, seja conservador. Isto é, se não houver certeza se as operações satisfazem os critérios em cada número, assinale **Parcialmente** ou **Não**. Isso fará com que a alta gerência reveja e tome medidas adequadas para fazer face aos riscos dentro do possível. Assinale **Sim** apenas se houver certeza de que as operações satisfazem os critérios.

TABELA 1 – LISTA DE VERIFICAÇÃO PARA A RESPOSTA E GESTÃO DO SETOR AGRÍCOLA PARA A COVID 19	Sim	Parcialmente	Não
I. Sistema de gestão			
<p>1. Compromisso e liderança na gestão – A liderança da empresa criou um comitê de gestão de risco para assegurar a continuidade das operações da melhor forma possível durante a pandemia da COVID-19. Fez-se um planejamento de cenários para diferentes situações que poderiam impactar as operações da empresa e os trabalhadores.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estão sendo realizadas auditorias internas que apontam os riscos emergentes, as deficiências e as medidas corretivas. • Conforme o caso, os conselhos da empresa participam ativamente da tomada de decisões relativas às ações de resposta. • Mantém-se regularmente uma comunicação oportuna e pertinente com agentes de saúde, fornecedores e investidores. Entre os temas, destacam-se os impactos sobre os negócios em decorrência da COVID-19, medidas de resposta, novas políticas e práticas implementadas para salvaguardar os trabalhadores e a continuidade das operações (ver o nº 5 <i>Comunicação com os trabalhadores</i>). <p>Para mais orientações, ver Governança corporativa: COVID-19 e o Conselho de Administração: inglês, espanhol</p>			
<p>2. Plano de Resposta à COVID-19 – Foi elaborado um Plano de Resposta à COVID-19 para proteger os trabalhadores contra a doença, em linha com uma diretriz nacional e/ou regional. Pode ser um plano independente ou integrado a outros planos como parte do sistema de gestão ambiental e social já existente.</p> <ul style="list-style-type: none"> • O Plano abrange os componentes incluídos nesta lista de verificação e está adaptado aos riscos da COVID-19 específicos para cada operação e ao contexto em que se insere. O plano foi formulado com a colaboração de autoridades de saúde locais (ver o nº 6 <i>Colaboração com o governo e autoridades de saúde</i>). • O Plano foi discutido e aprovado pelo conselho de administração ou pela alta gerência, conforme o caso. • O plano está alinhado com diretrizes internacionais (OMS, OSHA, Padrões de Desempenho da IFC). 			
<p>3. Recurso – A responsabilidade pela execução do plano de resposta à COVID-19 foi definida, os orçamentos foram alocados e estão sendo implementados.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Os recursos alocados são suficientes com base no número de trabalhadores e na escala da operação e permitem que sejam tomadas medidas seguras de distanciamento físico¹, incluídas as respostas apropriadas caso ocorra algum surto de COVID-19 no local (ver o nº 19 <i>Protocolo para um surto de COVID-19 nas operações</i>). • O responsável pelo Plano tem a capacidade técnica e a autoridade necessárias para implementar ações e fiscalizar/monitorar as condições. <ul style="list-style-type: none"> ○ Essa pessoa é responsável por acompanhar as mudanças nas diretrizes, regulamentos e ordens executivas sobre a COVID-19 e atualizar os procedimentos com a gerência conforme necessário. ○ Como parte do plano, um membro da equipe foi designado para monitorar as condições de saúde dos trabalhadores (ver o nº 7 <i>Monitorar e documentar as condições de saúde dos trabalhadores</i>). 			

¹Em 17 abril de 2020, uma distância física segura foi definida como seis pés (cerca de dois metros). Entretanto, isso pode mudar, e as orientações mais recentes precisam ser revistas no momento em que esta lista de verificação for implementada. Para obter as orientações mais recentes, consulte as diretrizes dos Centros para Controle e Prevenção de Doenças dos Estados Unidos (CDC) sobre - [distanciamento social](#), [quarentena](#) e [isolamento](#), em inglês.

Riscos e quadro de resposta

TABELA 1 – LISTA DE VERIFICAÇÃO PARA A RESPOSTA E GESTÃO DO SETOR AGRÍCOLA PARA A COVID 19	Sim	Parcialmente	Não
<p>4. Implementação do Plano - Há evidências de que a operação está implementando o plano de resposta à COVID-19 e que esse plano está sendo monitorado, revisto e melhorado continuamente.</p> <ul style="list-style-type: none"> O progresso é informado regularmente à alta gerência (e ao conselho de administração) para revisão, avaliação contínua dos riscos, adaptação das medidas e melhoria dos componentes do plano. 			
<p>5. Comunicação com os trabalhadores - Está sendo mantida uma comunicação eficaz e regular com os trabalhadores sobre a COVID-19. Eles estão cientes do que a gerência está fazendo para proteger a eles e suas famílias contra riscos futuros e estão sendo orientados sobre as intervenções em estudo. Essa comunicação fluida com os trabalhadores ajuda-os a adaptar-se rapidamente às mudanças operacionais para fazer face aos desafios da COVID-19.</p> <ul style="list-style-type: none"> Os trabalhadores têm a oportunidade de monitorar os compromissos da empresa e manifestar seus desafios e impactos específicos com relação à COVID-19 à gerência, seja em reuniões regulares ou por meio de um mecanismo de queixas e reclamações. A gerência leva as preocupações dos trabalhadores em consideração ao tomar decisões. As reclamações são tratadas de forma oportuna. 			
II. Colaboração com o governo e as autoridades de saúde			
<p>6. Colaboração contínua com o governo local e as autoridades de saúde - A empresa coordena ações com o governo local e as autoridades de saúde e recebe regularmente atualizações sobre como responder à evolução da dinâmica das condições da pandemia.</p> <ul style="list-style-type: none"> A empresa já discutiu a capacidade de resposta do setor da saúde com as autoridades locais de saúde e tem um claro entendimento do nível de atendimento disponível para sua força de trabalho. Foram solicitadas recomendações das autoridades locais de saúde sobre como responder aos casos de COVID-19 no local (ver o nº 19 Protocolo para um surto de COVID-19 nas operações). A empresa discutiu com as autoridades a disponibilidade de testes da COVID-19, a capacidade local para aplicar testes e quando e onde os trabalhadores disponíveis que apresentarem sintomas podem ser testados. Na medida do possível, a empresa apoia os esforços locais para a prevenção da pandemia para produzir ganhos conjuntos (por exemplo, divulgação de informações precisas sobre a prevenção da COVID-19 entre as famílias dos trabalhadores e o público em geral; equipamentos médicos; equipamentos de proteção individual, doações de antissépticos para as mãos aprovados, etc.). 			
III. Medidas de prevenção e distanciamento físico			
<p>7. Monitorar e documentar as condições de saúde dos trabalhadores - Os trabalhadores passam por uma avaliação para detectar sintomas da COVID-19 ao chegar ao trabalho diariamente.</p> <ul style="list-style-type: none"> A avaliação investiga os sintomas conhecidos da COVID-19, a exposição a pessoas com diagnóstico confirmado de COVID-19 e o histórico de viagens (cartaz do CDC sobre ficar em casa caso esteja doente: inglês, espanhol). Os trabalhadores com sintomas da COVID-19 são enviados imediatamente para casa ou para atendimento médico. Caso um trabalhador resida no local de trabalho, será providenciada acomodação separada para ele (ver o nº 19 Protocolo para um surto de COVID-19 nas operações). Existe um protocolo que descreve claramente o que deve ser feito se os trabalhadores apresentarem sintomas da COVID-19. Deve abranger protocolos de autoisolamento, notificação às autoridades locais de saúde, prestação de cuidados durante o autoisolamento e, possivelmente, outras ações, como testes, conforme descrito na seção 19. Os trabalhadores que ficarem em casa devido a sintomas da COVID-19 não são repreendidos nem correm o risco de perder o emprego por não virem trabalhar e recebem licença médica remunerada. 			
<p>8. Lavagem das mãos - Locais para lavar as mãos com água e sabão são facilmente acessíveis e os trabalhadores são obrigados a usá-los.</p> <ul style="list-style-type: none"> Os locais para lavar as mãos estão localizados nas entradas do local de trabalho e próximas às áreas de alimentação e banheiros. São fornecidos materiais adicionais para a lavagem das mãos próximo às áreas de trabalho para permitir aos trabalhadores que lavem as mãos com frequência. As operações contam com placas ou cartazes mostrando, nos idiomas pertinentes, a maneira correta de lavar as mãos (cartaz da OPAS sobre lavar as mãos: inglês, espanhol e cartas da Anvisa: português). Os trabalhadores não são punidos por pararem para lavar as mãos; isso se aplica tanto aos trabalhadores que recebem por produção como aos pagos por hora, bem como a outros com diferentes regimes de remuneração. 			

TABELA 1 – LISTA DE VERIFICAÇÃO PARA A RESPOSTA E GESTÃO DO SETOR AGRÍCOLA PARA A COVID 19	Sim	Parcialmente	Não
<p>9. Desinfecção de rotina de superfícies e objetos - Foram estabelecidos procedimentos para a limpeza de rotina de superfícies e objetos durante todo o dia de trabalho (por exemplo, recipientes de água, volantes, ferramentas de uso comum, estações de trabalho compartilhadas, maçanetas, cintos de segurança, banheiros e áreas de alto contato).</p> <ul style="list-style-type: none"> • São usados produtos desinfetantes aprovados e seguros contra o vírus que causa a COVID-19 que possam ser usados na indústria alimentícia. • São seguidas as instruções dos fabricantes no uso de produtos desinfetantes para manter os usuários seguros (por exemplo, requisitos de segurança, necessidade de EPI, etc.). • Os produtos são reabastecidos regularmente em apoio às práticas regulares de desinfecção. <p>Para mais orientações ver FAO, Segurança alimentar em tempos de COVID-19, em inglês.</p>			
<p>10. Práticas de higiene - A empresa segue as práticas de higiene padrão.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Os banheiros são limpos regularmente. • São fornecidos água, sabão, toalhas descartáveis e/ou secadores de ar para as mãos. • Os estoques de água, sabão, toalhas de papel e papel higiênico são reabastecidos regularmente, antes de acabarem. <p>Para mais orientações ver CDC, Limpar e desinfetar seu ambiente, em inglês.</p>			
<p>11. Fornecimento de EPIs apropriados - Os trabalhadores que ainda não estejam usando equipamento de proteção respiratória de cartucho contra partículas ou recipiente projetado para proteção ao usar pesticidas recebem máscaras ou outros protetores faciais aprovados para proteger contra a transmissão da COVID-19.</p> <p>Para mais orientações ver CDC, Uso de máscaras para ajudar a retardar a propagação da COVID-19, em inglês, ou Anvisa, Orientações Gerais para Máscaras faciais de uso não profissional.</p>			
<p>12. Mudança de processos para alcançar o distanciamento físico - Os trabalhadores mantêm sempre uma distância física segura, inclusive nos campos (ao ar livre), nos prédios/linhas de processo e nos veículos.</p> <p>Turnos</p> <ul style="list-style-type: none"> • O número de trabalhadores tem sido limitado pelo escalonamento dos turnos de trabalho ou pelo aumento do número de turnos (com menos trabalhadores). • Os trabalhadores por turnos são mantidos juntos como parte de uma unidade (durante o trabalho, intervalos, disposições de alojamento) para limitar o potencial de propagação se houver uma infecção. O compartilhamento de ferramentas e o rodízio de estações são minimizados, dentro do possível. • Os trabalhadores capazes de trabalhar a distância, dependendo da função que exercem, estão fazendo isso. <p>Mudança nas práticas de trabalho</p> <ul style="list-style-type: none"> • Os processos de fluxo de trabalho foram examinados/revistos para ajustar, dentro do possível, os processos que exigem muita mão de obra (por exemplo, a lavagem de frutas, legumes e hortaliças) de forma a permitir um distanciamento físico seguro, manter a segurança alimentar e evitar a violação das normas de segurança alimentar do setor ou indústria. • As práticas, postos e processos de trabalho (por exemplo, velocidade da linha) foram alterados de modo a permitir que os trabalhadores mantenham uma distância física segura enquanto trabalham. • Os intervalos e horários de almoço foram escalonados para manter uma distância física segura. • Foram instaladas mais estruturas de assentos e sombra para permitir que os trabalhadores façam pausas e se hidratem enquanto mantêm a distância física necessária. • Quando não é possível manter a distância física recomendada, são fornecidas barreiras de material não poroso entre os trabalhadores. <p>Redução de pessoal</p> <ul style="list-style-type: none"> • Foram tomadas medidas para reduzir o risco de redução de pessoal. Caso seja inevitável, devem ser tomadas medidas para que as reduções sejam feitas de forma responsável, bem administradas e em linha com a regulamentação e as melhores práticas nacionais, na medida do possível (para mais orientações, ver IFC, Recomendações provisórias para clientes da IFC sobre o apoio aos trabalhadores no contexto da COVID-19, em inglês). • As complicações quanto à situação jurídica que possam surgir no caso de trabalhadores móveis/migrantes em consequência das reduções de pessoal são tratadas de forma proativa. • Em casos de redução de pessoal, a empresa garante que os trabalhadores doentes recebam licença médica remunerada pelo seguro-saúde nacional ou programa semelhante de acordo com a regulamentação nacional. • A reestruturação da força de trabalho prioriza a igualdade de oportunidades para as mulheres. 			

TABELA 1 – LISTA DE VERIFICAÇÃO PARA A RESPOSTA E GESTÃO DO SETOR AGRÍCOLA PARA A COVID 19	Sim	Parcialmente	Não
IV. Conscientização e treinamento do trabalhador			
<p>13. Treinamento e conscientização do trabalhador sobre a COVID-19 - Treinamento em medidas de prevenção contra a COVID-19 está sendo oferecido de forma compreensível a todos os trabalhadores, incluídos aqueles com pouca ou nenhuma alfabetização e em diferentes idiomas com base nas necessidades dos trabalhadores (cartaz dos CDC sobre o compartilhamento de fatos sobre a COVID-19: inglês, espanhol e cartaz do Ministério da Saúde “O que você precisa saber e fazer sobre COVID-19”: português).</p> <p>Entre os temas do treinamento, destacam-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> • O que é a COVID-19 e como elas se propaga (cartaz do CDC “O que você deve saber sobre a COVID-19 para proteger a você e os outros”: inglês, espanhol). • Como reconhecer os sintomas e quando procurar atendimento médico (cartazes do CDC “Sintomas da COVID-19”: inglês, espanhol; “Prevenir a propagação da COVID-19”: inglês) • Como prevenir a propagação se você ficar doente (cartaz do CDC “Fique em casa se estiver doente”: inglês, espanhol e cartaz do Ministério da saúde “Saiba quando e como fazer o isolamento domiciliar”: português). • Medidas de prevenção básicas no trabalho (que os trabalhadores também podem aplicar em casa): <ul style="list-style-type: none"> ○ Lavar as mãos com frequência; evitar tocar o rosto; o que fazer para não contaminar os outros ao tossir/espurrar; como limpar/desinfectar superfícies com segurança; o distanciamento físico; não venha trabalhar se estiver doente (cartazes do CDC “Pare a propagação de germes”: inglês, espanhol, português; “Como se proteger e proteger os outros”: inglês). ○ Manter a família e sua casa seguros (CDC, Limpar e desinfectar a casa, em inglês, e CDC, Guia para famílias grandes que vivem na mesma casa, em inglês). 			
V. Transporte e entrega com segurança			
<p>14. Transporte de trabalhadores - Medidas alternativas de transporte foram implementadas para permitir uma higiene adequada e manter a distância física entre os trabalhadores nos veículos.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Se ha considerado un aumento en la flotilla de transporte para reducir el número de trabajadores en cada vehículo, según sea necesario. • Foi considerado um aumento da frota para reduzir o número de trabalhadores em cada veículo, conforme o caso. • As janelas dos veículos são mantidas abertas sempre que possível para aumentar a ventilação. Um antisséptico para as mãos (contendo pelo menos 60% de álcool ou 70% de isopropanol de acordo com os CDC) é fornecido aos trabalhadores ao entrarem no veículo. Para mais recomendações, ver: (Instituto de Segurança Alimentar da Universidade de Cornell: Transporte de trabalhadores agrícolas, em inglês). • As superfícies são higienizadas antes e depois do transporte dos trabalhadores. Ver também: (Instituto de Segurança Alimentar da Universidade de Cornell: Higienização de tratores, em inglês). <p><i>Nota: Uma alternativa para o transporte diário de um grande número de trabalhadores para o local de trabalho pode ser a instalação de alojamento seguro e adequado no local de trabalho para prevenir a transmissão de doenças entre os trabalhadores e as comunidades. Se essa estratégia for adotada, os alojamentos devem permitir o distanciamento físico seguro (ver o n° 17 Medidas de prevenção para o alojamento de trabalhadores e lugares de descanso) e atender os padrões de alojamento seguro de acordo com o PS 4 da IFC. Nesse cenário, devem ser seguidos os direitos dos trabalhadores ao descanso, pausas e mobilidade estabelecidos no PS 2 da IFC.</i></p>			

TABELA 1 – LISTA DE VERIFICAÇÃO PARA A RESPOSTA E GESTÃO DO SETOR AGRÍCOLA PARA A COVID 19	Sim	Parcialmente	Não
V. Transporte e entrega com segurança			
<p>15. Entrega/transporte de insumos</p> <ul style="list-style-type: none"> • A entrada na área cercada das operações é restrita, quando possível, para evitar que os motoristas sejam uma fonte de transmissão da doença. Existe um local designado para entregas regulares que fica fora da área cercada (por exemplo, caixas de entrega ou locais de entrega perto da estrada). • Quando não é possível limitar a entrada de veículos/caminhões na operação, há uma área designada para carga e descarga, afastada das áreas de grande circulação de pessoas. • Os protocolos são examinados/revistos para manter os motoristas em seus veículos o tempo todo. Se o motorista precisa entregar documentos ou outros itens ao pessoal de operação, deve usar máscaras faciais, antissépticos à base de álcool para as mãos e toalhas de papel que lhe serão fornecidas previamente para facilitar o acesso/uso antes e depois da entrega dos documentos. <p>Consulte a seção VI. Gestão de fornecedores. <i>Nota: Se a operação estiver sendo coordenada com o governo local e autoridades de saúde para estabelecer zonas de segurança agrícola (onde não é permitido o acesso de pessoas dentro ou fora da zona) para evitar a propagação da COVID-19, deve-se ter o cuidado para proteger os direitos/acesso a alimentos, água e segurança das pessoas dentro e fora da zona. Os trabalhadores devem dar seu consentimento para participar desse processo. Recomenda-se enfaticamente que as operações que estejam usando ou estejam considerando usar medidas de segurança públicas ou privadas sigam os Princípios Voluntários de Segurança e Direitos Humanos para gerir devidamente os sérios riscos associados a essa prática.</i></p>			
VI. Gestão de fornecedores			
<p>16. Requisitos do plano de resposta à COVID-19 para fornecedores e respectivo apoio - As operações compartilham os requisitos pertinentes do plano com seus fornecedores, como material de conscientização, e a implementação por parte dos fornecedores está sendo monitorada.</p> <ul style="list-style-type: none"> • A empresa compartilhou esta lista de verificação e forneceu os requisitos específicos a serem cumpridos pelos fornecedores. • A empresa ofereceu aos fornecedores recursos, na medida do possível, para ajudá-los a cumprir as medidas do plano de resposta à COVID-19 (por exemplo, folhetos com orientações aos trabalhadores, recursos e telefones de contato do setor de saúde local, etc.). <p>Motoristas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Os motoristas responsáveis por entregas foram informados dos requisitos de distanciamento físico e receberam treinamento básico. Os motoristas mantêm uma distância física adequada ao recolher ou entregar produtos. Máscaras e antissépticos para as mãos são fornecidos aos motoristas (ver o nº 15 Entrega/transporte de insumos). 			
VII. Alojamento para trabalhadores e locais de descanso			
<p>Se não houver alojamentos/ou locais de descanso para os trabalhadores na operação, passe para a próxima seção.</p> <p>17. Medidas de prevenção para o alojamento dos trabalhadores e locais de descanso - Foram implementadas medidas para assegurar o distanciamento físico, a lavagem frequente das mãos e a limpeza das superfícies dentro dos alojamentos dos trabalhadores.</p> <p>Requisitos (também se aplicam às estruturas de moradia temporária):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Todas as estruturas de alojamento, incluídas as temporárias construídas como parte de uma resposta à COVID-19, atendem os requisitos do PS 2 da IFC (para mais referências, ver o PS 2 da IFC e IFC e BERD, Alojamento dos trabalhadores: processos e normas, em inglês). • Os trabalhadores que trabalham no mesmo turno são alojados juntos (na medida do possível considerando as diferenças de gênero). • As pessoas com sintomas da COVID-19 não têm permissão para entrar nas acomodações. • Os dormitórios permitem que os trabalhadores mantenham uma distância física segura. • Os trabalhadores têm um local para tomar banho e lavar as mãos com água e sabão regularmente. São fornecidas toalhas de papel. • As superfícies dos alojamentos dos trabalhadores são limpas diariamente. • Os trabalhadores contam com meios para manter uma distância física segura durante as horas em que não estão trabalhando. 			

TABELA 1 – LISTA DE VERIFICAÇÃO PARA A RESPOSTA E GESTÃO DO SETOR AGRÍCOLA PARA A COVID 19	Sim	Parcialmente	Não
VIII. Apoio aos meios de subsistência dos trabalhadores			
<p>18. Apoio aos meios de subsistência dos trabalhadores - A operação fornece e/ou identifica recursos/parceiros para proteger e apoiar os meios de subsistência dos trabalhadores durante a pandemia da COVID-19, sobretudo dos trabalhadores vulneráveis.</p> <p>As medidas específicas são:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Os direitos dos trabalhadores são protegidos (seguindo o PS 2 da IFC). • Água e alimento são fornecidos aos trabalhadores e suas famílias caso encontrem dificuldade para obtê-los. • As operações apoiam os trabalhadores no acesso a alimentos e água caso a disponibilidade de alimentos seja afetada pela pandemia. • Licença médica remunerada ou licença para atendimento é fornecida sempre que possível e de acordo com a regulamentação nacional. • As oportunidades para a oferta de creche são pesquisadas caso isso constitua uma barreira ao trabalho. Se for oferecida creche, isso é feito respeitando o distanciamento físico e a regulamentação nacional. • Se povos ou comunidades indígenas fazem parte da cadeia de negócios/produção, medidas específicas são consideradas e implementadas de modo a respeitar as diferenças culturais, socioeconômicas e linguísticas, bem como as vulnerabilidades de saúde e os direitos indígenas (BID, A pandemia de 2020: a necessidade de respostas urgentes e culturalmente adequadas para os povos indígenas, em espanhol). • As operações ajudam os trabalhadores migrantes/móveis com: <ol style="list-style-type: none"> i. Acomodações e apoio alimentar para eles e suas famílias caso os trabalhadores residam fora da região e não possam voltar para casa devido a restrições de viagem. ii. Acesso a seguro-saúde e serviços de saúde. 			
IX. Protocolo para surtos de COVID-19 nas operações			
<p>19. Protocolo específico para responder a surtos de COVID-19 na operação - Houve uma coordenação oportuna com as autoridades locais e profissionais de saúde para elaborar um protocolo sobre como a empresa pode responder a casos de COVID-19 entre os trabalhadores. Um protocolo foi elaborado e medidas de preparação estão sendo implementadas. Esse protocolo é um componente do plano de preparação e resposta a situações de emergências.</p> <ul style="list-style-type: none"> • A operação conta com uma pessoa local para a preparação e resposta a emergências e capacitada nas áreas pertinentes (por exemplo, saúde e segurança) e essa pessoa está trabalhando em coordenação com o pessoal encarregado do plano de resposta à COVID-19. • O protocolo delinea diferentes níveis de resposta com base no número de casos no local (por exemplo, 1, 10, 100) e em que ponto a operação pode precisar se fechada temporariamente para interromper um surto, sobretudo se a capacidade de saúde no contexto operacional for limitada. <p>O plano contém as seguintes medidas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Existe um protocolo para quando/como a empresa comunicará casos suspeitos às autoridades de saúde. • O plano define como/quando os trabalhadores serão testados caso apareçam sintomas da COVID-19 e como o rastreamento do contato será feito (dentro do possível) em coordenação com as autoridades de saúde. • O plano descreve como os trabalhadores doentes que vivem no local serão isolados com segurança em alojamentos separados e monitorados até que se recuperem. Também delinea como será feita a limpeza dos alojamentos dos trabalhadores doentes (Consulte CDC, Limpar e desinfetar a casa, em inglês, e CDC, Prevenir a propagação da COVID-19 se você estiver doente, em inglês). • O plano descreve que recursos de saúde serão aplicados para monitorar os trabalhadores doentes no local (se esses recursos serão contratados pela empresa ou se os trabalhadores podem contar com os recursos oferecidos pelo setor de saúde). • O Plano descreve quando os trabalhadores gravemente doentes precisarão ser levados a unidades médicas para atendimento (ver CDC, Prevenir a propagação da COVID-19 se você estiver doente, em inglês), que unidades médicas serão usadas e como o trabalhador será transportado com segurança (protegendo outras pessoas de contrair a infecção durante o transporte). • O plano descreve como as atualizações sobre surtos serão informadas à força de trabalho de forma oportuna e regular (por exemplo, atualizações diárias) e como as medidas de prevenção serão reforçadas. • Se a redução de pessoal for inevitável devido a um surto, é formulado um plano de redução de pessoal seguindo a regulamentação e as melhores práticas nacionais, na medida do possível (Ver Redução de Pessoal em nº 12 Mudança de processos para alcançar o distanciamento físico). <p>Para mais orientações sobre acomodações coletivas, consulte: CDC, Guia provisório para prestadores de serviço aos sem-teto para planejar e responder à doença do coronavírus 2019 (COVID-19), em inglês, e CDC, Guia para instituições de ensino superior, em inglês.</p>			

Guia para o setor agrícola sobre a COVID-19: Riscos e quadro de resposta

Referências

Banco Mundial, (2019). World Development Indicators. Disponível em:

<https://databank.worldbank.org/reports.aspx?source=world-development-indicators#>

BID, (2019). Agriculture Sector Framework Document. Disponível em:

<http://idbdocs.iadb.org/wsdocs/getdocument.aspx?docnum=EZSHARE-2051054064-5>

CAL/OSHA, (2020). COVID-19 Infection Prevention for Agricultural Employers and Employees. Disponível em:

<https://www.dir.ca.gov/dosh/Coronavirus/COVID-19-Infection-Prevention-in-Agriculture.pdf>

FAO, (2019). FAOSTAT Food and Agriculture Data. Disponível em:

<http://www.fao.org/faostat/en/#home>

IFC, 2005. Good Practice Note: Managing Retrenchment. Disponível em:

<https://www.ifc.org/wps/wcm/connect/e417f063-41a3-45d8-8c2d-bc08d058e857/Retrenchment.pdf?MOD=AJPERES&CVID=jkD10-G>

IFC, 2012. Padrões de Desempenho da IFC sobre Sustentabilidade Socioambiental – PS 1, PS 2, PS 4 . Disponível em:

<http://www.ifc.org/performancestandards>

IFC, 2020. Interim Advice for IFC Clients on Supporting Workers in the Context of COVID-19. Disponível em:

https://www.ifc.org/wps/wcm/connect/b27193d8-b024-4830-83cf-f93e931b240a/Tip+Sheet_Interim+Advice_Supporting+Workers_COVID19_April2020.pdf?MOD=AJPERES&CVID=n68cRH0

IFC e BERD, (2009). Workers' accommodation: processes and standards. Disponível em:

https://www.ifc.org/wps/wcm/connect/60593977-91c6-4140-84d3-737d0e203475/workers_accomodation.pdf?MOD=AJPERES&CACHEID=ROOTWORKSPACE-60593977-91c6-4140-84d3-737d0e203475-jqetNIh

OCDE, (2018). OECD Economic Surveys: Chile. Disponível em:

http://dx.doi.org/10.1787/eco_surveys-chl-2018-en

OMS e FAO (2020). COVID-19 and Food Safety: Guidance for Food Business. Disponível em:

<https://www.who.int/publications-detail/covid-19-and-food-safety-guidance-for-food-businesses>

Agradecimentos

Este documento foi elaborado em conjunto pela Divisão Ambiental, Social e de Governança (SEG) do BID Invest e pelo Grupo Terron. O trabalho foi liderado por Paula Valencia, Especialista Sênior Ambiental e Social do BID Invest, e Tania Barron, Sócia-Gerente e Diretora Executiva da Área Social e de Saúde do Grupo Terron. Também contribuíram para este documento a Dra. Janis Shandro, Especialista Sênior de Saúde e Segurança do Grupo Terron, a equipe da SEG e pessoal da Faculdade de Agricultura e Ciências da Saúde da Universidade Cornell, sob a orientação de Luiz Gabriel Todt de Azevedo, Chefe da Divisão Ambiental, Social e de Governança do BID Invest.



O BID Invest, a instituição do setor privado do Grupo do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), é um banco multilateral de desenvolvimento comprometido com o apoio ao setor privado na América Latina e Caribe. Financia empresas e projetos sustentáveis para obter resultados financeiros que maximizem o desenvolvimento econômico, social e ambiental da região. O BID Invest atua em todos os setores para oferecer soluções financeiras inovadoras e prestar serviços de assessoria que atendam à demanda em constante evolução de seus clientes. Para mais informações, visite www.idbinvest.org.

Copyright © 2020 Corporação Interamericana de Investimentos (BID Invest). Esta obra está licenciada sob a licença Creative Commons IGO 3.0 Attribution-NonCommercial-NoDerivatives (CC BY-NC-ND 3.0 IGO) (<http://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/3.0/igo/legalcode>) e pode ser reproduzida com atribuição ao BID Invest e para qualquer finalidade não comercial. Nenhum trabalho derivado é permitido.

Qualquer controvérsia relativa à utilização de obras do BID Invest que não possa ser resolvida amigavelmente será submetida à arbitragem em conformidade com as regras da UNCITRAL. O uso do nome do BID Invest para qualquer outra finalidade que não a atribuição, bem como a utilização do logotipo do BID Invest serão objetos de um contrato por escrito de licença separado entre o BID Invest e o usuário e não está autorizado como parte desta licença CC-IGO.

Note-se que o link fornecido acima inclui termos e condições adicionais da licença.

As opiniões expressas nesta publicação são de responsabilidade dos autores e não refletem necessariamente a posição do Banco Interamericano de Desenvolvimento, de sua Diretoria Executiva, ou dos países que eles representam.

